

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, a instalação de cobertura adequada (abrigo) no ponto de ônibus localizado na **Avenida D. Pedro I, altura do nº 3.015, Vila América**, nas proximidades do CAPS Vila Vitória, e também na **Avenida Queirós Filho, nº 2.970**, visando garantir conforto e proteção aos usuários.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente a competente a realização das adequações e providências no ponto de ônibus da **Avenida D. Pedro I, altura do nº 3.015, Vila América** e também na **Avenida Queirós Filho, nº 2.970**, conforme a seguir demonstrado.

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus mencionado não possui cobertura adequada, deixando os usuários expostos ao sol e à chuva;

CONSIDERANDO que o local recebe um grande fluxo de pessoas que se deslocam para atendimentos no **CAPS Vila Vitória**, sendo muitos deles pacientes que necessitam de maior conforto e proteção, bem como a ausência de cobertura no ponto de ônibus na **Avenida Queirós Filho, nº 2.970**, prejudica em dias de chuva;

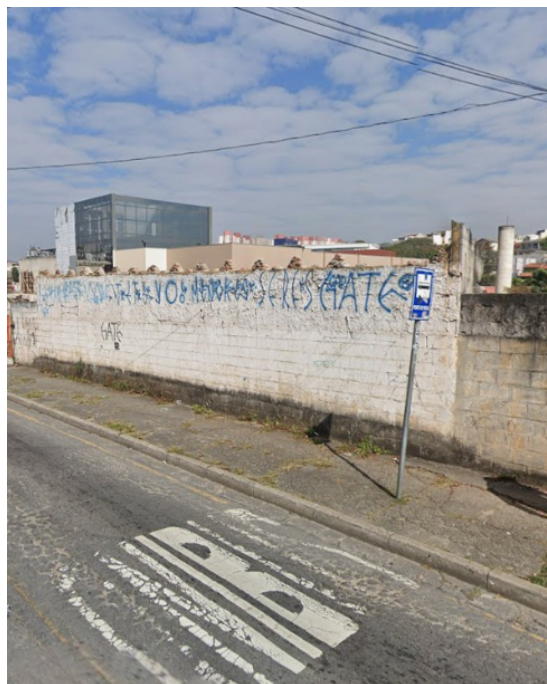
CONSIDERANDO que a ausência de abrigo adequado, em um local com grande circulação de pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade de saúde, compromete a dignidade e o bem-estar dos usuários do transporte público;

CONSIDERANDO que a área não possui construções residenciais próximas que possam oferecer abrigo temporário, tornando a instalação de uma cobertura uma necessidade urgente;

Elucidamos, neste ato, a localização exata da intervenção solicitada:



Avenida D. Pedro I (altura do nº 3.015), Vila América:



Avenida Queirós Filho, nº 2.970, Parque Industrial:



INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:



1. Instalação de Abrigo Adequado: Promover a implantação de um abrigo (cobertura) adequado no ponto de ônibus da Avenida Dom Pedro I, altura do nº 3015, Vila América e Av. Queirós Filho, nº 2.970. Pq Industrial;

2. Conforto e Dignidade: Garantir que o novo abrigo ofereça mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, protegendo-os das intempéries enquanto aguardam o ônibus.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação busca atender a uma necessidade básica de infraestrutura urbana, especialmente em um local de grande fluxo de pessoas.

A instalação de um abrigo é uma medida essencial para a promoção do bem-estar e da cidadania.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

